



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

LEI Nº 184/2007

Súmula: Autoriza a doação de uma área de terras a Eletro-Medic Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Eletro-Medic Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. ME, constituída sob a natureza jurídica de Sociedade Empresária Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.183.150/0001-64, com sede na Avenida das Indústrias, 89, Área Industrial IV, Sala 01, Bairro Aeroporto, Siqueira Campos, Paraná, uma área de terras com 4.000,37 m², de propriedade do Patrimônio Público Municipal, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o n.º 10.564.

§ 1º – No imóvel descrito no *caput* deste artigo a empresa deverá construir uma obra em alvenaria com 635,26 m², destinado à prestação de serviços no setor de reciclagem de resíduos sólidos.

§ 2º - O cumprimento do presente far-se-á nos termos da Lei Municipal 011/89, que instituiu o Programa Municipal de Áreas Industriais e Comerciais.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 003/2004, que autoriza a doação de uma área de 4.000,00 m² à Associação Siqueirense dos Produtores de Café Bebida Fina.

Siqueira Campos, 19 de outubro de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal